

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1087-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA - ANA  
CLAUDIA CHIMANSKI

**PORTARIA Nº 1087/2023**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a ampliação de carga horária de 06 (seis) horas para 10 (dez) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, da servidora Ana Claudia Chimanski, ocupante do cargo temporário de Professor-Regente de Classe, a partir de 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**3F24C680

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>